

III - A Defensoria Pública de José de Freitas, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Vara e no Juizado Especial da Comarca de José de Freitas e, semanalmente, na Comarca de Beneditinos;

IV - A Defensoria Pública de Água Branca, Comarca Residente, com dois órgãos de execução, assim funciona:

(a) O Primeiro Defensor Público de Água Branca atua na Comarca de Água Branca e, semanalmente, em cada uma, nas Comarcas de Demerval Lobão e São Gonçalo do Piauí;

(b) O Segundo Defensor Público de Água Branca atua na Comarca de Água Branca e, semanalmente, em cada uma, nas Comarcas de Palmeirais e Monsenhor Gil;

V - A Defensoria Pública de Regeneração, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Regeneração e, semanalmente, na Comarca de Amarante;

VI - A Defensoria Pública de São Pedro do Piauí, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de São Pedro do Piauí e, quinzenalmente, em cada uma, na Comarca de Angical do Piauí e Barro Duro;

§ 1º. A Defensoria Pública Regional Entre Rios é dirigida por um Coordenador de Núcleo Especializado.

§ 2º. A Defensoria Pública Regional Entre Rios não atua na Comarca de Teresina.

Art. 8º. A Defensoria Pública Regional Vale do Sambito compreende a Comarca de Valença do Piauí, sede da Regional, mais as Comarcas de Elesbão Veloso, Inhumas, Francinópolis, Pimenteiras, Aroazes, São Félix do Piauí, Várzea Grande e Ipiranga do Piauí, da seguinte forma:

I - A Defensoria Pública de Valença do Piauí, sede de Regional, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Vara e no Juizado Especial da Comarca de Valença do Piauí e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Pimenteiras e Aroazes;

II - A Defensoria Pública de Elesbão Veloso, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Elesbão Veloso e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Francinópolis e São Félix do Piauí;

III - A Defensoria Pública de Inhumas, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Inhumas e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Ipiranga do Piauí e Várzea Grande.

Parágrafo Único - A Defensoria Pública Regional Vale do Sambito é dirigida por um Coordenador de Núcleo Especializado.

Art.9º. A Defensoria Pública Regional Vale do Rio Guaribas compreende a Comarca de Picos, sede da Regional, mais as Comarcas de Jaicós, Fronteiras, Paulistana, Padre Marcos, Bocaina, Francisco Santos, Itainópolis, Pio IX, Marcolândia e Simões, da seguinte forma:

I - A Defensoria Pública de Picos, sede da Regional, com dois órgãos de execução, assim funciona:

(a) O Primeiro Defensor Público de Picos atua na 1ª e 2ª Varas e no Juizado Especial da Comarca de Picos, semanalmente, na Penitenciária "José de Deus Barros" e, quinzenalmente, na Comarca de Bocaina;

(b) O Segundo Defensor Público de Picos atua na 3ª e 4ª Varas de Picos e no Anexo do Juizado Especial, semanalmente, na Comarca de Itainópolis;

II - A Defensoria Pública de Jaicós, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Jaicós e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Padre Marcos e Francisco Santos;

III - A Defensoria Pública de Fronteiras, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Fronteiras e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Pio IX e Marcolândia;

IV - A Defensoria Pública de Paulistana, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Paulistana e, semanalmente, na Comarca de Simões.

Parágrafo Único - A Defensoria Pública Regional Vale do Rio Guaribas é dirigida por um Gerente de Defensoria Pública Regional.

Art.10. A Defensoria Pública Regional Vale do Rio Canindé compreende a Comarca de Oeiras, sede da Regional, mais as Comarcas de Simplício Mendes, Campinas do Piauí, Santa Cruz do Piauí e Paes Landim, da seguinte forma:

I - A Defensoria Pública de Oeiras, sede da Regional, com um órgão de execução, presta assistência jurídica na Vara e no Juizado Especial da Comarca de Oeiras e, semanalmente, na Penitenciária Regional de Oeiras e na Comarca de Santa Cruz do Piauí;

II - A Defensoria Pública de Simplício Mendes, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Simplício Mendes e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Paes Landim e Campinas do Piauí;

III - A Defensoria Pública de Conceição do Canindé, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Conceição do Canindé e, semanalmente, na Comarca de Isaías Coelho.

§ 1º. A Defensoria Pública Regional Vale do Rio Canindé é dirigida por um Coordenador de Núcleo Especializado.

§ 2º. Embora pertença ao Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueira, a Comarca de Paes Landim, devido ao acesso rodoviário, foi colocada na Regional Vale do Rio Canindé.

Art.11. A Defensoria Pública Regional Serra da Capivara compreende a Comarca de São Raimundo Nonato, sede da Regional, mais as Comarcas de São João do Piauí, Anísio de Abreu, Socorro do Piauí e Caracol, da seguinte forma:

I - A Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, sede da Regional, com dois órgãos de execução, assim funciona:

(a) O Primeiro Defensor Público de São Raimundo Nonato atua na 1ª Vara e no Juizado Especial da Comarca São Raimundo Nonato e presta assistência jurídica, semanalmente, na Comarca de Anísio de Abreu;

(b) O Segundo Defensor Público de São Raimundo Nonato atua na 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, e presta assistência jurídica, semanalmente, na Comarca de Caracol;

II - A Defensoria Pública de São João do Piauí, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de São João do Piauí e, semanalmente, na Comarca de Socorro do Piauí.

§ 1º. A Defensoria Pública Regional Serra da Capivara é dirigida por um Coordenador de Núcleo Especializado.

§ 2º. Embora pertença ao Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueira, a Comarca de Socorro do Piauí, devido ao acesso rodoviário, foi colocada na Regional Serra da Capivara.

Art.12. A Defensoria Pública Regional Vale dos Rios Piauí e Itaueira compreende a Comarca de Floriano, sede da Regional, mais as Comarcas de Canto do Buriti, Nazaré do Piauí, Arraial do Piauí e Itaueira, da seguinte forma:

I - A Defensoria Pública de Floriano, sede da Regional, com dois órgãos de execução, assim funciona:

(a) O Primeiro Defensor Público de Floriano atua na 1ª e 2ª Varas, e no Juizado Especial da Comarca de Floriano, presta assistência jurídica na Penitenciária Vereda Grande e, quinzenalmente, na Comarca de Arraial;

(b) O Segundo Defensor Público atua na 3ª Vara e no Anexo do Juizado Especial da Comarca de Floriano, e, semanalmente, presta assistência jurídica na Comarca de Nazaré do Piauí;

II - A Defensoria Pública de Canto do Buriti, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Canto do Buriti e, semanalmente, na Comarca de Itaueira;

Parágrafo Único - A Defensoria Pública Regional Vale dos Rios Piauí e Itaueira é dirigida por um Gerente de Defensoria Pública Regional.

Art.13. A Defensoria Pública Regional Tabuleiros do Alto Parnaíba compreende a Comarca de Uruçui, sede da Regional, mais as Comarcas de Guadalupe, Jerumenha, Ribeiro Gonçalves, Marcos Parente, Bertolândia, Landri Sales e Antonio Almeida, da seguinte forma:

I - A Defensoria Pública de Uruçui, sede de Regional, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Uruçui e, semanalmente, na Comarca de Ribeiro Gonçalves;

II - A Defensoria Pública de Guadalupe, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Guadalupe e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Landri Sales e Antonio Almeida;

III - A Defensoria Pública de Jerumenha, Comarca Residente, com um órgão de execução, presta assistência jurídica principal na Comarca de Jerumenha e, quinzenalmente, em cada uma, nas Comarcas de Marcos Parente e Bertolândia.

Parágrafo Único - A Defensoria Pública Regional Tabuleiros do Alto Parnaíba é dirigida por um Coordenador de Núcleo Especializado.